

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E
TECNOLÓGICO DO MARANHÃO
PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DO MARANHÃO –

EDITAL FAPEMA Nº 23/2011 – PDC

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, órgão do Governo do Estado do Maranhão, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico, convoca profissionais, das áreas de comunicação social, design e biblioteconomia, residentes no Estado do MARANHÃO, a se candidatarem ao **Programa de Apoio à Divulgação Científica do Maranhão - PDC**

1. OBJETIVO:

Estimular a formação de profissionais na área de comunicação científica, como forma de desenvolver vocações, a partir do envolvimento de pesquisadores e profissionais na participação de projetos do Núcleo de Difusão Científica da FAPEMA, tais como, publicações impressas e *on line*; programas radiofônicos e de TV; organização de eventos científicos; ações de publicidade e propaganda, produtos de design editorial; e sistematização de informações relativas a projetos e processos científicos visando à divulgação científica.

2. TEMAS E NÚMERO DE VAGAS:

2.1 TEMA 1: COMUNICAÇÃO SOCIAL

2.1.1 Subtema 1: Jornalismo:

Objetivos: Gerar, em fluxo contínuo, produtos jornalísticos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), produzidos a partir de estudos desenvolvidos no Estado do Maranhão, além da redação e revisão de textos de diferentes gêneros. Desenvolver demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para

diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividades de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, e experiência profissional comprovada, por meio de portfólio, de no mínimo dois anos, na produção e edição de textos jornalísticos para mídia impressa e/ou digital.

Número de vagas: 6 (seis) distribuídas das seguinte forma: 1 para Caxias; 1 para Chapadinha, 1 para Imperatriz e 3 (três) para São Luís .

2.1.2 Subtema 2: Rádio e TV

Objetivos: Gerar, em fluxo contínuo, produtos para rádio e para TV, sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), produzidos a partir de estudos desenvolvidos no Estado do Maranhão. Desenvolver demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividades de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Rádio e TV ou Jornalismo, e com experiência profissional comprovada, por meio de portfólio, de no mínimo dois anos, em produção e edição de programas e produtos de rádio, e de televisão e vídeo, e conhecimentos em operação de câmera de vídeo e softwares de edição de áudio e vídeo.

Número de vagas: 1 (uma) para São Luís.

2.1.3 Subtema 3: Fotografia

Objetivos: Gerar, em fluxo contínuo, produtos fotojornalísticos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), no Estado do Maranhão, e desenvolver demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividades de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Comunicação Social, com no mínimo dois anos de experiência profissional, comprovada, por meio de portfólio, em fotografia e/ou tratamento de imagens e conhecimentos em programas de edição de imagens.

Número de vagas: 1 (uma) para São Luís.

2.1.4 Subtema 4: Publicidade e Propaganda:

Objetivos: Gerar, em fluxo contínuo, produtos, serviços e ações de publicidade e propaganda sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), produzidos no Estado do Maranhão, e demais iniciativas que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividades de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em e/ou habilitação em Publicidade e Propaganda, Propaganda e Marketing ou em Tecnologia em Produção Publicitária, ou áreas afins, e com experiência comprovada, por meio de portfólio, de no mínimo dois anos, em criação publicitária (redação e direção de arte) e conhecimentos em planejamento de campanha e mídia.

Número de vagas: 1 (uma) para São Luís.

2.1.5 Subtema 4: Relações Públicas:

Objetivos: Atuar, em fluxo contínuo, em eventos, projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), produzidos no Estado do Maranhão, e demais iniciativas que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividade de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, e com experiência comprovada, por meio de portfólio, de no mínimo dois anos, em planejamento e execução de eventos e políticas de comunicação estratégicas.

Número de vagas: 1 (uma) para São Luís.

2.2 TEMA 2: DESIGN

Objetivos: Gerar, em fluxo contínuo, produtos de design editorial sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I), produzidos no Estado do Maranhão, e desenvolver demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividades de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em Design, Desenho Industrial, Programação Visual, ou em Tecnologia em Design Gráfico, com experiência comprovada, por meio de portfólio, de no mínimo dois anos, em desenvolvimento de projetos de design editorial de caráter jornalístico, publicitário e institucional.

Número de vagas: 1 (uma) para São Luís.

2.3 TEMA 3: BIBLIOTECONOMIA

Objetivos: Tratar, sistematizar e disseminar informações em acervo físico e acervo virtual, relacionadas aos projetos e processos científicos, tecnológicos e de inovação, produzidos no Estado do Maranhão, e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver relatório de atividades de pesquisa referente ao seu tema de atuação no Programa.

Formação profissional mínima:

Graduação em Biblioteconomia, com registro no conselho competente e experiência profissional comprovada de no mínimo dois anos.

Número de vagas: 1 (uma) para São Luís.

Observações:

- Os bolsistas ficarão sob a supervisão da coordenação do Programa, que será instituída pela Diretoria Executiva da FAPEMA;
- Os bolsistas deverão dispor dos equipamentos necessários para suas atividades.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

- 3.1 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no Banco de Pesquisadores da FAPEMA (Sistema Patronage);
- 3.2 Ter registro profissional;
- 3.3 Ter diploma de graduação nas áreas de abrangência deste edital;
- 3.4 Ter, preferencialmente, experiência em difusão científica;
- 3.5 Dedicar 30 horas semanais às atividades do Programa.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 Serão alocados para o cumprimento deste Edital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à concessão de bolsas, com duração de um 12 (doze) meses. Serão concedidas 12 bolsas na modalidade de Bolsa de Divulgação Científica – BDC (Anexo 3).
- 4.2 De acordo com as possibilidades orçamentárias e, em caso de prorrogação, poderão ser incorporados novos recursos.

5. BENEFÍCIOS E DURAÇÃO DO PROJETO:

- 5.1 A modalidade da bolsa a ser concedida e seus níveis estão estabelecidos na tabela de bolsas aprovada pela Diretoria Executiva da FAPEMA para o Programa de Apoio à Divulgação Científica do Maranhão (Anexo 3).
- 5.2 É vedado o acúmulo de bolsas com outras agências de fomento.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As inscrições deverão ser realizadas conforme os prazos estabelecidos no calendário (item 7) previsto neste Edital, por meio eletrônico. Toda documentação enviada eletronicamente deverá ser impressa e enviada à FAPEMA, em envelope lacrado.

6.1. Inscrição Eletrônica:

- a) Preenchimento ou atualização do cadastro no sistema Patronage;
- b) Preenchimento e envio do Formulário de solicitação disponível no endereço eletrônico www.fapema.br/patronage
- c) Anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:
 - *Curriculum vitae* modelo Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br)

- Resumo com até 250 (duzentos e cinquenta) palavras contendo breve apresentação profissional.

6.2 Documentação Impressa

Cópia idêntica da documentação enviada eletronicamente deverá ser impressa, assinada e remetida para o endereço da FAPEMA, por correio, ou entregue no Setor de Protocolo, no endereço da Fundação:

**Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do
Maranhão - FAPEMA**
Avenida Beira Mar, 342 - Centro, São Luís, Maranhão.
CEP 65070-010

Fazem parte da documentação impressa as seguintes cópias:

- a) Formulário de Solicitação da FAPEMA devidamente assinado;
- b) Portfólio profissional – impresso ou em CD, quando for o caso;
- c) Diploma de graduação do mais elevado título e do registro profissional.
- d) Currículo na Plataforma Lattes do CNPq atualizado e comprovado, sobretudo no que tange à qualificação profissional e à produção técnico-científica;
- e) Comprovante de residência

Observações:

- Os comprovantes podem ser enviados em cópia simples e no caso de vídeos aceita-se cópia em CD;
- Para o caso de comprovantes de residência, serão considerados válidos os seguintes documentos: cópia de comprovante de água, luz, telefone, bancos, cartões de crédito ou do IRPF, desde que conste o nome e o endereço residencial do solicitante;
- O proponente que optar por encaminhar sua proposta por Correio deve utilizar os serviços dos Correios até a data limite de 17 de junho de 2011;
- A FAPEMA não se responsabiliza pelo atraso ou desvio de documentos encaminhados via postal;
- A documentação dos proponentes não selecionados ficará à disposição, na FAPEMA, por um período de até 2 (dois) meses, contados a partir da publicação dos resultados

no Diário Oficial do Estado do Maranhão . Após esse período, a FAPEMA procederá ao seu descarte.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do edital na página da FAPEMA	26/05/2011
Data Limite para submissão de propostas online e para entrega da documentação impressa	17/06/2011
Divulgação do Resultado do enquadramento na página da FAPEMA	27/06/2011
Período de recurso da primeira etapa	Até o dia 30/06/2011
Realização do teste de aptidão – Prova prática	04/07/2011
Divulgação do resultado do teste de aptidão	A partir de 16/07/2011
Período de recurso	Até 23/07/2011
Início da vigência das bolsas	1º de agosto de 2011

8. JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 ENQUADRAMENTO: Será realizado pela equipe técnica da FAPEMA. Esta etapa consiste em avaliar se as solicitações atendem aos requisitos explicitados neste Edital. Esta etapa é eliminatória e as propostas não enquadradas não serão avaliadas nas demais etapas. A relação das propostas aprovadas, e, portanto, dos candidatos aptos às demais etapas de avaliação, será divulgada na página da FAPEMA, conforme estipulado no cronograma (Item 7).

8.2 JULGAMENTO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO: Os candidatos serão avaliados pelo Comitê de Julgamento composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) representantes da Comunidade Científica e 2 (dois) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Maranhão – FAPEMA, conforme decisão da Diretoria Executiva da Fundação.

8.2.1 O Comitê de que trata o parágrafo anterior procederá à avaliação dos proponentes, observando as seguintes etapas: Avaliação do Currículo, Análise de Portfólio e avaliação das peças produzidas durante o teste de aptidão específica.

8.2.2 Para a avaliação do currículo serão considerados os critérios listados no anexo 1 do presente edital;

8.2.3 O teste de aptidão será avaliado conforme critérios elencados no Anexo 2;

8.2.4 A avaliação do Portifólio será baseada nos critérios listados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Critérios de Avaliação do Portifólio:

Critérios	Peso	Notas (1 a 5)
Capacidade de síntese, coesão, clareza e criatividade.	3	
Conteúdo: correção e precisão	2	
Subtemas Jornalismo, Rádio e TV, e Publicidade e Propaganda: Habilidade no uso dos gêneros do discurso,	3	
Subtemas Fotografia, Publicidade e Propaganda, e Design Capacidade Técnica e sensibilidade artística.	3	
Subtema Biblioteconomia: Experiência e coerência em organização de acervos, sistematização de informações e outras competências.	3	
Experiência Profissional comprovada	2	

9. RESULTADOS DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página da FAPEMA, e o extrato da Decisão com resultado, depois de encerrado o prazo para recursos, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, o eventual recurso, mediante requerimento, deverá ser dirigido à Presidência da FAPEMA, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, a contar da publicação do resultado na página da FAPEMA (www.fapema.br).

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

11.1 Desenvolver as habilidades técnicas previstas a cada subtema (por exemplo, domínio de softwares específicos). O não cumprimento dessa exigência também ensejará no cancelamento dos benefícios concedidos e convocação do candidato subsequente, disponível no cadastro de reserva.

11.2 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEMA, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;

11.3 Apresentar bimestralmente, ao Coordenador do Programa, em formulário específico, relatórios de atividades, anexando o clipping do que foi produzido e veiculado nos meios impressos e eletrônicos (jornalistas) e o portfólio com todos os trabalhos confeccionados pelos demais profissionais;

11.4 Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de bolsista da FAPEMA nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação, utilizando a identidade visual da Fundação, de acordo com o Manual de Uso da Marca. O não cumprimento desta exigência, por si só, oportunizará à FAPEMA o direito unilateral de cancelamento dos benefícios concedidos;

11.5 Dedicar, no mínimo, 30 horas às atividades previstas;

11.6 Solicitar autorização prévia à FAPEMA, sempre que tornar público informações resultantes das atividades do programa;

11.7 Devolver à FAPEMA, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s), caso seus compromissos de bolsista, estabelecidos no termo de outorga, não sejam cumpridos;

12. TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

A concessão da bolsa será formalizada com a prévia celebração de um Termo de Outorga, que estabelecerá as condições de concessão de bolsa, e discriminará os compromissos e responsabilidades dos bolsistas.

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

13.1 Durante as fases de execução das atividades, toda e qualquer comunicação com a FAPEMA deverá ser feita por escrito;

13.2 A FAPEMA acompanhará o desenvolvimento de atividades por meio de:

- a) Participação em reuniões semanais de trabalho;
- b) Avaliação dos bolsistas pelo Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Maranhão – PGCT/MA;
- c) Relatório técnico bimestral e final, com cópias de sua produção.

14. AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 Decorridos até 30 (trinta) dias do término da vigência da bolsa, o bolsista deverá apresentar o relatório final, em conformidade com o Termo de Outorga e demais normas da FAPEMA;

14.2 A avaliação dos relatórios técnicos bimestrais e final, apresentados pelo bolsista, será realizada pelo Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia no Maranhão - PGCT.

15. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

O cancelamento da bolsa será efetivado pela FAPEMA, por ocorrência, durante sua implantação, de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1 O prazo para impugnação do Edital será de 5 (cinco) dias úteis, após a sua divulgação no Diário Oficial do Estado (DOE);

16.2 Não terão efeito de recurso às impugnações efetuadas por aquele que, em tendo aceito sem objeção os termos deste Edital, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

17. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão da FAPEMA, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a quaisquer formas de indenização ou reclamação.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FAPEMA.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente na FAPEMA, ou pelo e-mail bolsas@fapema.br, ou ainda pelos telefones (98) 2109-1400; 2109-1433 ou 2109-1428.

São Luís, 26 de maio de 2011.

Rosane Nassar Meireles Guerra

Diretora-Presidente

ANEXO 1

Critérios de Avaliação do *Currículo vitae*:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTO
TITULAÇÃO	Graduação	1
	Especialização	2
	Mestrado	3
	Doutorado	4
Formação complementar	Cursos de aperfeiçoamento (com mais de 180h)	1
Produção técnico Científica	Publicação de artigos em periódicos	4
	Publicação de artigos em Congressos e similares	2
	Publicação de Livros	3
	Publicação de capítulos de livro	1
	Publicação em jornais, revistas e outros veículos de grande circulação	1
	Produção de vídeos, documentários e programas de TV	2
	Produção de Campanhas publicitárias	2
	Organização de acervos	2
	Organização de eventos	2

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL:

Pontuação (0 – 5)	JORNALISMO	RÁDIO, TV E VÍDEO	FOTOGRAFIA	PUBLICIDADE E PROPOGANDA	RELAÇÕES PÚBLICAS	DESIGN	BIBLIOTECONOMIA
Aptidão profissional	Redação de texto jornalístico para divulgação de palestra apresentada na prova prática.	Redação de Roteiro para programas de rádio e TV com dados técnicos e de conteúdo para divulgação em relação a palestra apresentada na prova prática;	Redação de sugestão de pauta fotográfica para reportagem sobre a temática da palestra apresentada na prova prática.	Criação (redação e direção de arte, com ênfase nesta última) de anúncio para mídia impressa para divulgação da temática da palestra apresentada na prova prática.	Redação de texto sobre a temática abordada na palestra	Criação de layout em design editorial e editoração eletrônica de material jornalístico	Redação de texto sobre a temática abordada na palestra
Expressão	Capacidade de Síntese, coesão e clareza	Capacidade de Síntese, clareza e coesão. Edição em vídeo de entrevista sobre a temática da palestra apresentada na prova prática, utilizando material bruto disponibilizado sobre o assunto.	Domínio de edição e tratamento de fotos para compor reportagem sobre a temática da palestra apresentada na prova prática.	Conteúdo: criatividade textual	Habilidade no uso dos gêneros do discurso	Domínio de softwares (Corel, Photoshop, InDesign)	Habilidade no uso dos gêneros do discurso
Conteúdos	Conteúdo: correção e precisão.	Conteúdo: correção e criatividade no enfoque da redação (cabeça) . Precisão e criatividade, na edição do vídeo sobre a entrevista, além de domínio de softwares de edição.do software Adobe Premiere.	Criatividade na abordagem da pauta e edição fotográfica sugerida e domínio do programa Photoshop.	Domínio de softwares (Corel, Photoshop, Illustrator)	Conteúdo: correção e clareza	Experiência em mídia promocional para eventos.	Conteúdo: correção e clareza

Obs: O Comitê de Seleção poderá fixar critérios adicionais, além dos estabelecidos.

ANEXO 3

Tabela de Bolsas Divulgação Científica

NÍVEL	REQUISITOS BÁSICOS	VALOR R\$
BDC1	Ter título pelos menos de Mestre, com experiência mínima de 4 (quatro) anos em projetos C,T&I ou em divulgação científica, graduação em uma das áreas estabelecidas no Programa de Apoio à Divulgação Científica; Dedicar, no mínimo, trinta (trinta) horas semanais ao programa.	1.838,00
BDC2	Ter título de Especialista e/ou graduação em uma das áreas estabelecidas no Programa de Apoio à Divulgação Científica; Dedicar 30 (vinte) horas semanais às atividades do programa.	1.530,00
BDC3	Ter concluído curso de nível superior em uma das áreas estabelecidas no programa de Apoio à Divulgação Científica; Dedicar 30 (trinta) horas semanais às atividades do programa.	1.230,00